



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 24.625,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 177/2024, celebrado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 553.174,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e quatro reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 577.799,50 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	ABACAXI IN NATURA de tamanho médio, limpo, de primeira, fírmes e íntegros; acondicionado de forma a	cantu	KG	250	5,20	1.300,00

Joslei P. Boni

		evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes					
01	06	BATATA TIPO INGLESA lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem	cantu	KG	875	2,90	2.537,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
01	23	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e intacta, fruto de tamanho médio, com	cantu	KG	1000	6,40	6.400,00

Yoshi & Boni Carlo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.					
01	25	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e	cantu	KG	375	6,00	2.250,00

gusli

p 30/11/2024



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
01	26	OVOS DE GALINHA VERMELHO médio, devem ser provenientes de estabelecimento o avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em	carminatti	DZ	750	11,99	8.992,50

Handwritten signatures and initials: *goshi* *P* *305* *Arb*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante.					
01	27	TOMATE LONGA VIDA tipo salada, classificação extra A, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica; livre	cantu	KG	450	6,99	3.145,50

goshi *3021* *carb*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		de resíduos de fertilizantes.					
TOTAL							24.625,50

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 577.799,50 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/20241

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e SUPERMERCADO LINK LTDA, neste ato representada por sua Administradora Sra. Joslei Maristela Hartmann, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimdo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 24.625,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 177/2024, celebrado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 553.174,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento'e setenta e quatro reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 577.799,50 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	ABACAXI IN NATURA de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar íntegro, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes	cantu	KG	250	5,20	1.300,00
01	06	BATATA TIPO INGLESA lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	cantu	KG	875	2,90	2.537,50
01	23	MAÇÃ tipo nacional, com polpa firme e íntacta, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	cantu	KG	1000	6,40	6.400,00

01	25	MELÃO de primeira qualidade, redondo, casca lisa, grão, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	cantu	KG	375	6,00	2.250,00
01	26	OVOS DE GALINHA VERMELHO médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante.	carminati	DZ	750	11,99	8.992,50
01	27	TOMATE LONGA VIDA tipo salad, classificação extra A, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	cantu	KG	450	6,99	3.145,50
TOTAL 24.625,50							

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 577.799,50 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A6C74701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>